



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 427/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 046/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 047/2022
Aviso de Cancelamento – Pregão Eletrônico nº..... 021/2022
Extrato do Contrato nº..... 150/2022
Extrato do Contrato nº..... 171/2022
Extrato da Ata nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 021/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 149/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 221/2021
Adjudicação e Resultado – Concorrência nº 001/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 040/2022
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 296/2022
Água Clara Previdência
Portaria nº..... 008/2022

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 139/2022 Pregão Eletrônico nº 046/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item, destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos, mediante demandas das Secretarias do Município, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 08 de julho 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro,

CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de junho de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 148/2022 Pregão Eletrônico nº 047/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 13 de julho 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de junho de 2022.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 427/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO.
Processo Administrativo nº 084/2022
Pregão Eletrônico nº 021/2022
Ata de Registro nº 012/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento de todos, o cancelamento do registro de preço da ATA DE REGISTRO Nº 012/2022, empresa DETENTORA AMV DISTRIBUICAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 291/2018, Art. 20, Inciso I e II. **Relação dos LOTES CANCELADOS:** 06, 11, 14, 15, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 2, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 74, 84, 85, 86, 87, 91, 95, 101, 104, 105, 109, 110, 114, 115, 116, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 170, 182, 186, 177, 180, 182, 183, 185, 188, 189, 191, 192, 193, 208, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 235, 237, 241, 242, 245, 247, 252. Ficando a empresa ciente da abertura de procedimento administrativo para imposição das sanções legalmente estabelecidas, concedendo a ampla defesa. Água Clara/MS, 22 de junho de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022. Dispensa de Licitação nº 039/2022. Processo Administrativo nº 138/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, e a empresa Vistec Vistoria Técnica Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA Nº 458/01 E LEI FEDERAL Nº 5194 PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN E A PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 94 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: Valor R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022. Data: 08/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Vistec - Vistoria Técnica Ltda. – Renan Lima de Mendonça.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022. Dispensa de Licitação nº 043/2022. Processo Administrativo nº 151/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO/QUÍMICO, AFIM DE ATENDER EDSON PEREIRA

DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO/AUTOS Nº 0800583-28.2019.8.12.0049. Valor Total: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura. Data: 20/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda. – Eduarda Priscila Siqueira dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 084/2022. Pregão Eletrônico nº 021/2022. ATA nº 012/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORAS REGISTRADAS: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para os itens: 006.005.008, 006.003.615, 004.009.167, 006.003.005, 006.008.107, 004.005.009, 004.015.845, 004.015.846, 004.015.848, 006.003.607, 006.003.682, 006.002.181, 006.003.598, 004.010.488, 006.008.156, 006.008.048, 006.003.551, 006.003.552, 006.002.151, 006.003.587, 006.002.197, 006.003.554, 006.003.127, 006.002.129, 006.003.594, 006.002.183, 004.008.861, 004.008.263, 006.003.609, 004.009.220, 006.002.212, 006.002.208, 006.002.216, 006.002.209, 006.002.213, 006.002.218, 006.002.219, 006.002.206, 006.002.207, 006.002.225, 006.003.070, 006.008.155, 006.003.569, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 62.504,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos). LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, que apresentou os menores preços para os itens: 006.008.074, 006.001.011, 006.002.184, 006.002.185, 006.002.187, 006.002.186, 006.002.188, 006.002.189, 006.003.156, 006.008.073, 006.008.109, 006.002.226, 006.003.583, 004.022.805, 006.003.043, 006.003.612, 006.002.194, 006.008.114, 006.008.116, 006.008.118, 006.008.120, 006.008.123, 006.008.125, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 49.839,10 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens: 006.002.153, 006.003.550, 006.002.001, 006.002.192, 008.004.033, 006.003.603, 006.001.012, 006.003.069, 006.002.152, 006.003.199, 004.012.743, 006.002.193, 004.012.745, 006.001.013, 006.002.083, 004.009.254, 006.003.616, 006.002.135, 006.002.066, 004.009.265, 006.008.154, 006.003.091, 006.003.058, 006.003.012, 006.003.057, 006.003.577, 006.003.578, 006.003.604, 006.002.190, 006.002.191, 004.015.411, 006.002.071, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 17.052,62 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/MF Nº 2 31.872.648/0001-81, que apresentou os menores preços para os itens: 004.015.849, 006.003.674, 006.002.106, 006.002.248, 006.003.677, 006.002.160, 006.002.163, 004.010.624, do certame, perfazendo o valor



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 427/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

global de R\$ 34.187,30 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 24.596.082/0001-47, que apresentou os menores preços para os itens: 004.009.256, 006.003.595, 006.003.614, do certame, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 3.503,00 (Três mil, quinhentos e três reais). ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 068.005.020, 006.003.007, 006.008.140, 006.008.138, 006.008.137, 006.003.676, 006.003.675, 006.008.148, 006.008.146, 004.007.051, 006.002.230, 006.002.231, 006.002.228, 006.002.233, 006.008.057, 006.008.058, 006.008.054, 006.008.014, 006.008.015, 006.008.016, 006.008.055, 006.008.018, 006.008.056, 006.008.059, 006.008.060, 006.008.019, 006.008.017, 006.003.565, 004.012.787, 004.012.785, 006.003.074, 006.003.115, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 52.357,78 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 219.443,90 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 149/2021. Processo Administrativo Nº. 66/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Oral Art Prótese Odontológica Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 149/2021. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 25/06/2022 com término em 25/09/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/06/2022. Assinantes: Contratante: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Oral Art Prótese Odontológica Ltda. - Joelton Vargas Pinto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 221/2021. Processo Administrativo nº 209/2021 - Dispensa de Licitação nº 221/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 221/2021. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/05/2022 e seu término em 26/11/2022. R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), sendo que o mensal é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 26/05/2022.

Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda. – Eduarda Priscila Siqueira dos Santos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 106/2022. Concorrência nº 01/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: **Adjudicar** a contratação de empresa para prestação do serviço de revestimento primário nas estradas vicinais localizadas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Resultado da Licitação:** Empresa: SETE ENGENHARIA EIRELLI CNPJ: 19.020.912/0001-53. **Valor Total:** R\$ 5.912.065,52 (Cinco milhões novecentos e doze mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Água Clara/MS, 23 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia e agrimensura, para realizar o desmembramento georeferencial de imóvel rural destinado a construção do loteamento popular no município de Água Clara MS, em atendimento da Secretária Municipal de Infraestrutura. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 141/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 40/2022. EMPRESA: MOISES EMIDO DA SILVA LTDA. CNPJ: 45.900.865/0001-42. VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais).
Água Clara – MS, 22 de junho de 2.022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal - Água Clara - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 296/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cleucimar Aparecida Pereira Prudente. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 31/01/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cleucimar Aparecida Pereira Prudente.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 427/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA N 008/2022

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para escolha de Diretor Financeiro, Diretor de Benefícios, Conselheiros do Conselho Fiscal e Conselho Previdenciário para o triênio 2022/2025 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência e dá outras providências"

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando que na data 05 de setembro de 2022 vencerá o mandato para os cargos de Diretor Financeiro, Diretor de Benefícios, Conselheiros do Conselho Fiscal e do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência;

Considerando a necessidade de uma nova eleição para o triênio 2022/2025 para os cargos com mandato findo;

Considerando que para a realização do referido pleito é necessário Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Convocar os segurados abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** referente à eleição dos servidores municipais a ser realizada no dia 02 de agosto de 2022 conforme segue:

Presidente: KAMILA DE ALMEIDA KICHEL

Secretário: JOSÉ THOMAZ MARIANO QUEIROZ

Membro: ALZIANE DE LIMA SANTOS

Membro: LUCAS MARQUES SOTOLANI

ARTIGO 2º. São obrigações da Comissão Eleitoral:

I. Coordenar e supervisionar o processo de eleição a que se referir o edital de convocação;

II. Confeccionar as cédulas eleitorais;

III. Promover a inscrição dos candidatos e a respectiva homologação;

IV. Promover a divulgação dos candidatos e dos locais de votação;

V. Realizar as eleições, com a coleta dos votos, a apuração e a declaração dos vencedores;

VI. Proclamar e homologar o resultado da eleição, em ato composto com o Diretor-Presidente;

VII. Julgar as impugnações e recursos relativos ao processo eleitoral;

VIII. Decidir sobre as questões omissas no edital;

IX. Solicitar os recursos necessários para a realização do pleito;

X. Outras correlatas.

ARTIGO 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Clara/MS, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência